

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2017**Setor de Fundos e Participações Minoritárias**

EMPRESA: ITAUSA S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 13/04/2017	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE
REPRESENTANTE: BOLETIM DE VOTO	CARGO:	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 15,21	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA:	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 5,73	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 5,81
---	---	--	---

PAUTA:

Item 1) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016;.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: As contas foram aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal sem ressalvas.

PAUTA:

Item 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e ratificação da distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e dividendos, pagos e a pagar;

Deliberação: Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício

Voto: Aprovação

Justificativa: Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

PAUTA:

Item 3) Fixar o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e eleger seus respectivos membros, bem como os do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual;

Deliberação: 3.1 aprovar que o Conselho de Administração seja composto por 6 membros efetivos e 3 suplentes, com mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018.

3.2. registrar que não foi requerida a adoção do processo de voto múltiplo.

3.3 Eleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia: **(i)** por indicação dos acionistas controladores, **membros efetivos** ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-SSP/SP 13.861.521, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar; ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07; HENRI PENCHAS, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 2.957.281-2, CPF 061.738.378-20, domiciliados em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; PAULO SETUBAL NETO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.112.751-1, CPF 638.097.888-72, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Hungria, 888, 12º andar, e RODOLFO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 15.111.116-9, CPF 271.943.018-81, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar; **membros suplentes** RICARDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, na qualidade de suplente de Alfredo Egydio Setubal e de Paulo Setubal Neto, e RICARDO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, na qualidade de suplente de Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e de Rodolfo Villela Marino; **(ii)** pelos acionistas minoritários (por indicação da acionista Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros), **membro efetivo** WALTER MENDES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 6.692.636-1, CPF 686.596.528-00, e respectivo **suplente** HENRIQUE ANDRADE TRINCKQUEL FILHO, brasileiro, divorciado, economista, RG-SSP/RJ 08.855.273-2, CPF 018.755.707-13, domiciliados no Rio de Janeiro (RJ), na Rua Ouvidor, 98, 9º andar, considerados membros independentes.

3.4. registrar que os eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no Artigo 3º da Instrução CVM 367/02, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia.

3.5. Eleger, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, que será instalado de forma não permanente, com mandato anual que vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018: **(i)** pelos acionistas preferencialistas (por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI), **membro efetivo** JOSÉ MARIA RABELO, brasileiro, casado, advogado, OAB-MG 38671, CPF 232.814566-34, domiciliado em Brasília (DF), na SQN 213, Bloco K, apto. 602, Asa Norte e, respectivo **suplente**, ISAAC BERENSZTEJN, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 3174052, CPF 332.872.367-68, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Rua Vieira Souto, 230, apto. 402; **(ii)** pelos acionistas minoritários (por indicação da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros), **membro efetivo** ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 82.349, CPF 008.582.297-30, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Rua do Ouvidor, 98, 5º andar e, respectivo **suplente**, DULCÍDIO LAVOISIER DE OLIVEIRA PERES, brasileiro, divorciado, contador, RG-DETRAN/RJ 9.407.390-5, CPF 018.694.247-86, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Rua do Ouvidor, 98, 6º andar; e **(iii)** pelos acionistas controladores, **membros efetivos** FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 3.928.435-9, CPF 636.622.138-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 5º andar; PAULO RICARDO MORAES AMARAL, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP 1.960.638, CPF 008.036.428-49, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Pamplona, 1465, conj. 121; e TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI, brasileira, divorciada, bacharel em administração de empresas e em ciências contábeis, RG-SSP/MG M-525.840, CPF 163.170.686-15, domiciliada em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 19º andar e, respectivos **suplentes**, FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 4.712.376, CPF 898.043.258-53, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Deputado Lacerda Franco, 300, 18º andar, conj. 181; JOÃO COSTA, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 4.673.519, CPF 476.511.728-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Dr. Abílio Martins de Castro, 75; e JOSÉ ROBERTO BRANT DE CARVALHO, brasileiro, casado, diretor de banco aposentado, RG-SSP/SP 4.517.092, CPF 038.679.008-68, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Conselheiro Torres Homem, 228, que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas no Artigo 162 da Lei 6.404/76.

3.4.1. a acionista PREVI apresentou, por carta, sugestão para instalação do Conselho Fiscal de forma permanente, para apreciação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Voto: Conselho de Administração:

Indicação do Sr Walter Mendes de Oliveira Filho como membro titular e do Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho para membro suplente.

Conselho Fiscal:

Indicação do Sr. Alexandre Barenco Ribeiro como membro titular e do Sr. Dulcídio Lavousier de Oliveira Peres para membro suplente.

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função, conforme metodologia interna.

PAUTA:

Item 4) Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: O Montante global anual está de acordo com o orçamento e a política de remuneração praticada pela Companhia. Este montante representou uma redução de 30,5% em relação ao orçamento de 2016.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA:Item 5) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para alteração e consolidação do Estatuto Social com o objetivo de registrar, no “caput” do Artigo 3º, a nova composição do capital social decorrente do cancelamento das ações existentes em tesouraria, deliberado pelo Conselho de Administração em reunião de 13.02.2017

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Trata-se do cancelamento de 26.819.000 ações que foram adquiridas em programas de recompra autorizados pelo Conselho de Administração. Não haverá redução do capital social, e tal operação foi realizada mediante absorção de R\$ 204.145.429,73 consignados na Reserva de Lucros – Reserva para Reforço do Capital de Giro – lucros apurados em 2015. Cumpre destacar que tal decisão ocorreu com manifestação favorável do Conselho Fiscal. Em decorrência desse cancelamento, o capital social de R\$ 36.405.000.000,00 passa a ser representado por 7.403.288.624 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.828.112.054 ordinárias e 4.575.176.570 preferenciais. Por esta razão, o caput do art.3º do Estatuto deverá ser alterado, conforme proposto pela Companhia (ver tabela abaixo) de forma a refletir a nova composição acionária da Itaúsa.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2017

Setor de Participações Minoritárias

EMPRESA: TOTVS S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 20/03/17	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE
REPRESENTANTE: Natália Porto	CARGO: Analista de Investimento	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 9,69	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 9,69	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,64
--	---	--	---

PAUTA:

Item 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis e sem ressalvas dos auditores.

PAUTA:

Item 2) Deliberar sobre orçamento de capital para fins do Art. 196 da Lei nº 6.404/76

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: A Companhia propõe a retenção de lucros no montante de R\$ 54.237.526,81 para fazer frente ao plano de investimentos da Companhia para 2017. O montante total a ser destinado para o Plano de Investimentos proposto pela Diretoria é de R\$ 57.000.000,00 e será suportado pela retenção de lucros e por recursos próprios gerados pelas atividades operacionais da Companhia. As aplicações dos recursos se darão da seguinte forma: (i) investimentos em ativos imobilizados e intangíveis (R\$ 37.790.000,00), (ii) investimentos em projetos estratégicos (R\$ 13.624.000,00) e (iii) pagamento de obrigações por aquisições de investimentos (R\$ 5.586.000,00).

PAUTA:

Item 3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis e foram atendidas todas as exigências legais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA:

Item 4) Deliberar sobre a eleição de 3 (três) membros para o Conselho de Administração para completar o mandato unificado de 2 (dois) anos;

Deliberação: Eleitos para compor o Conselho de Administração: Foi aprovada a eleição de 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia dos membros Srs. Sérgio Földes Guimarães e Danilo Ferreira da Silva e Sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, divulgada por meio de Aviso aos Acionistas em 03 de março de 2017, para completar o mandato dos conselheiros renunciantes que foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada de 26 de abril de 2016, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária de 2018: **Sra. Maria Letícia de Freitas Costa, Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho e Sr. Gilberto Mifano.**

Voto: Indicação do Sr. Henrique Andrade Trinckquel Filho

Justificativa: Os Conselheiros eleitos possuem os requisitos necessários ao exercício da função, conforme metodologia interna.

PAUTA:

Item 5) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: O Montante global da proposta para 2017 está em linha com a nossa projeção de lucro para 2017, que apresenta crescimento de 24,5% frente ao realizado em 2016.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2017

**Setor Fundos e Participações
Minoritárias**

EMPRESA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	DATA DA REALIZAÇÃO: 25/04/17	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGO
REPRESENTANTE: Luiz Otavio Barbosa de Campos	CARGO: PROCURADOR	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: -	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 10,54	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 3,82	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,18
---	---	--	---

PAUTA:

Item 1 Aprovação das contas dos Administradores; exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes

Deliberação: Aprovado.

Voto: -

Justificativa: Na qualidade de acionista preferencialista, a Petros não se manifesta nesta matéria.

PAUTA:

Item 2) Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e distribuição de dividendos.

Deliberação: Aprovada

Voto: -

Justificativa: Na qualidade de acionista preferencialista, a Petros não se manifesta nesta matéria.

PAUTA:

Item 3) Eleição de membro do Conselho de Administração em substituição a conselheiro eleito pelo acionista controlador

Deliberação: Aprovada.

Voto: -

Justificativa: Na qualidade de acionista preferencialista, a Petros não se manifesta nesta matéria.

PAUTA:

Item 4) Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2017.

Deliberação: Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos demais acionistas presentes, a remuneração global dos Administradores da Companhia, a ser praticada no exercício de 2017.

Voto: -

Justificativa: Na qualidade de acionista preferencialista, a Petros não se manifesta nesta matéria.

PAUTA:

Item 5) Manutenção do Conselho Fiscal instalado; eleição dos seus membros e respectivos suplentes para o exercício de 2017 e fixação de sua remuneração.

Deliberação:

5. Quanto ao item (v) da Ordem do Dia, foi deliberado manter instalado o Conselho Fiscal, composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, até a próxima Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a findar em 31.12.2017.

5.1 Para o Conselho Fiscal, a acionista Enel Brasil S.A., com 45.831.433 votos elegeu os Srs. **JORGE PARENTE FROTA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 179.924, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.841.793-00, residente e domiciliado à Av. Dom Luiz, 880, sala 502, Fortaleza, Ceará; e **ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 90001036403, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.637.133-49, residente e domiciliado à Rua Canuto Aguiar nº 300, apt. 2100, Meireles, Fortaleza, Ceará, como membros titulares do Conselho Fiscal, e como seus respectivos suplentes, os Srs. **ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 15.769-A, expedido pela OAB/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.303.374-04, residente e domiciliado à Rua Capitão José da Luz, nº 190, Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco, e **JOSÉ ALDRO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 239757, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.684.403-34, residente e domiciliado à Rua Vicente Linhares, nº 614/1700 – Aldeota, Fortaleza, Ceará, todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

5.1.1. Foram eleitos, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, pela maioria dos titulares de ações preferenciais presentes, representados por 11.954.635 ações preferenciais, havendo 990.503 abstenções e 8.979 votos contrários, como membro titular, o Sr. **JULIO SERGIO CARDOZO**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 1.845.165, expedido pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.985.267-49, residente e domiciliado na Av. Jandira 185/184-A, São Paulo – SP., e seu respectivo suplente, o Sr. **CARLOS ANTÔNIO VERGARA CAMMAS**, chileno, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº W 385038 W, expedido pelo CGPI/DIREX/CPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.583.368 00, residente e domiciliado na Rua Dr. Clóvis de Oliveira, 353, Apto. 134 - Vila Progredior, Morumbi, São Paulo, ambos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

Voto: Indicação do Conselheiro Efetivo Sr. Julio Sergio Cardozo e Conselheiro Suplente Carlos Antônio Vergara Cammas em apoio ao acionista preferencilista Onyx Equity Management Gestora de Investimentos.

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função, conforme metodologia interna.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2017**Setor Fundos e Participações Minoritárias**

EMPRESA: BRF – BRASIL FOODS S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 26/04/2017	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE
REPRESENTANTE: Boletim de voto	CARGO:	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 11,41	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 11,41	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 7,41
---	---	---	---

PAUTA:

Item 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016

Deliberação: Aprovado**Voto: Aprovação**

Justificativa: Considerando a aprovação unânime pelo Conselho de Administração, a opinião favorável do Conselho Fiscal e a ausência de ressalvas no balanço auditado, recomendamos aprovar este item de deliberação.

PAUTA:

Item 2) Ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas, conforme deliberado pelo Conselho de Administração .

Deliberação: Ratificada a aprovação, pelo Conselho de Administração, da remuneração aos acionistas**Voto: Aprovação**

Justificativa: A fixação deste número de membros está dentro do intervalo que dispõe o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia

PAUTA:
Item 3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração

Deliberação: Aprovado a fixação de 10 membros para o próximo mandato.

Voto: Aprovação

Justificativa: Procedimento de acordo com a Lei das S.A. e Estatuto da Cia.

PAUTA:
Item 4) Eleger o Conselho de Administração

Deliberação: Eleitos para compor o Conselho de Administração
Sr. Abilio dos Santos Diniz (Presidente Independente), Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis (Vice-Presidente), Luiz Fernando Furlan (Membro Independente) José Carlos Reis de Magalhães Neto (Membro), Walter Fontana Filho (Membro Independente), Flávia Buarque de Almeida (Membro Independente), Carlos da Costa Parcias Jr. (Membro Independente), Marcos Guimarães Grasso (Membro Independente), Walter Malieni Jr. (Membro) José Aurélio Drummond Jr. (Membro Independente).

Voto: indicação do Sr. Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis.

Justificativa: O conselheiro indicado possui requisitos necessários ao exercício da função, conforme metodologia interna.

PAUTA:

Item 5) Designar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;

Deliberação: Designar como Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, os Srs. Abilio dos Santos Diniz para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e do Sr. Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis para o cargo de Vice-Presidente do referido órgão.

Voto: Aprovar

Justificativa: Os conselheiros indicados possuem requisitos necessários ao exercício da função, conforme metodologia interna.

PAUTA: Item 6) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o exercício de 2017 ;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: O Montante global anual está de acordo com o orçamento e a política de remuneração praticada pela Companhia, a proposta para o ano de 2017 representa uma variação negativa de 4,8% frente ao orçamento previsto no ano de 2016.

PAUTA:

Item 7) Eleger o Conselho Fiscal;

Deliberação: Eleitos para compor: Atílio Guaspari (efetivo) Susana Hanna Stiphan Jabra (suplente) Marcus Vinicius Dias Severini (efetivo), Marcos Tadeu de Siqueira (suplente), Antonio Carlos Rovai (efetivo), Doris Beatriz França Wilhelm (suplente);

Voto: A indicação do Sr. Antonio Carlos Rovai como membro titular e Doris Beatriz França para membro suplente.

Justificativa: Os conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função, conforme metodologia interna

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PAUTA: Item 1) Alterar o Plano de Outorga de Ações Restritas.

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovação

Justificativa: Apesar de entendermos o racional para a revisão proposta, e de o considerarmos pertinente, enquanto mecanismo de retenção, por outro lado vemos que é necessário que tenham regras mais claras e objetivas para a outorga de Ações Restritas, de maneira a atender às melhores práticas de transparência.

Considerando o exposto, recomendamos reprovar este item de deliberação

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2017

Setor Fundos e Participações Minoritárias

EMPRESA: LOG-IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2017	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE
REPRESENTANTE: Daniela Almeida	CARGO: Analista de Investimento	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 10,05	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 10,05	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,04
---	---	---	---

PAUTA:

Item 1) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Voto favorável em relação à tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, tendo em vista que: (i) não sofreram ressalvas por parte da auditoria independente, e (ii) foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia.

PAUTA:

Item 2) Resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa:

Votar favoravelmente em relação ao resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, tendo em vista que não sofreram ressalvas por parte da auditoria independente e do Conselho Fiscal.

PAUTA:

Item 3) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019.

Deliberação: Foram eleitos para Compor o Conselho de Administração: (a) Sr. **Eduardo de Salles Bartolomeo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 05.325.384-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.558.996-34, domiciliado na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 223, 302, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo; e o Sr. **Luis Eduardo Simonetti Baroni**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.344.282-0, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.695.448-71, domiciliado na Rua Marquês de São Vicente, 124/706, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como respectivo suplente; (b) o Sr. **Marco Antonio Souza Cauduro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 2.263.875-7, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.647.628-74, com endereço comercial na Avenida General Justo, 375, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo; e o Sr. **Enio Stein Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 09376519-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, domiciliado na Avenida Rainha Elizabeth, nº 458, 801, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como respectivo suplente; (c) a Sra. **Fabiola Ribeiro dos Santos**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 22739305-3, expedido pelo SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 171.040.438-88, domiciliada na Rua Visconde da Luz, nº 134, 135, Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo; e o Sr. **Newton de Souza Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de identidade OAB/RJ nº 62.291, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.556.657-20, domiciliado na Praça Antonio Callado, nº 175, 701, como respectivo suplente; (d) o Sr. **Maurício Menezes**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 22.264.093-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.886.398-75, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo; e o Sr. **Eduardo Christovam Galdi Mestieri**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 32.977.076-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.427.698.28, domiciliado na Cidade de Estado do Rio de Janeiro, como respectivo suplente; (e) o Sr. **Arnaldo José Vollet**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade nº 9.208.006-8, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.560.618-68, domiciliado na Rua Pereira da Silva, nº 492, 801, bloco A, Cidade de Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo; e o Sr. **Fernando Manuel Pereira Afonso Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 048803464, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.364.137-53, domiciliado na Rua Marques de Olinda, nº 80, 1005, Bloco 1, Cidade de Estado do Rio de Janeiro, como respectivo suplente;

Voto: Indicação da Sr. Arnaldo José Vollet, Conselheiro Efetivo e do Sr. Fernando Manuel Pereira Afonso Ribeiro, Conselheiro Suplente.

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função, conforme metodologia interna.

PAUTA:

Item 4) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2017; e.

Deliberação: Eleitos para compor o Conselho Fiscal: (a) o Sr. **Henrique Bredda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 33.872.529-5, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.014.238-55, domiciliado na Rua Tabapuã, nº 1075, 51, Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo; e o Sr. **William Cordeiro**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 47834597, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 092.197.196-65, domiciliado na Rua Dr. Pinto Ferraz, nº 97, 104, Cidade e Estado de São Paulo, como respectivo suplente; (b) o Sr. **Thiago Costa Jacinto**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 38.347.877-7, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.562.761-50, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, como membro efetivo; e o Sr. **Rodrigo Abud**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 33.682.981-4, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.318.838-62, domiciliado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 565, 191, Cidade e Estado de São Paulo, como respectivo suplente; (c) o Sr. **Nelson Mascarenhas Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 3784078, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.938.157-04, domiciliado na Rua Barão do Flamengo, 28, Ap. 301, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo; e o Sr. **Valeriano Durval Guimarães Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade CREA nº 21.938-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.022.547-15, domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, 81, Ap. 501, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como respectivo suplente;

Voto: Indicação do Sr. Nelson Mascarenhas Rezende para membro efetivo e do Sr. Valeriano Durval Guimarães Gomes para membro suplente.

Justificativa: Os nomes indicados pela Petros possuem os requisitos necessários ao exercício da função, conforme metodologia interna.

PAUTA:

Item 5) Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2017.

Deliberação: Aprovado por maioria, a fixação da remuneração global dos Administradores, para o exercício de 2013, no montante de R\$ 7.100.000,00, a ser distribuído pelo Conselho de Administração entre os seus membros e os da Diretoria.

Voto: Reprovação

Justificativa:

Na comparação entre a proposta de remuneração para 2017 e a proposta de 2016, verificamos que a remuneração fixa do Conselho de Administração apresenta um crescimento de 18,4%, sendo que na proposta de 2016 havia a previsão de 01 membro a mais para composição do Conselho do que na composição apresentada na proposta de 2017. A remuneração por participação em Comitês, por sua vez, apresentou significativa redução. Em termos per capita, o aumento verificado na remuneração fixa proposta ao Conselho é ainda maior (42,1%), enquanto no consolidado a variação é positiva em 8,6%.

Já em relação à remuneração proposta para a Diretoria, verificamos um aumento de 42,7%, significativamente influenciada pela proposta de remuneração variável (+1204,1%). Tendo em vista que o resultado de 2016 foi positivamente impactado pela alienação da operação de Granel e suas respectivas embarcações, que compensaram os efeitos negativos do período, e que o cenário para a economia brasileira continua desafiador, consideramos a proposta para remuneração muito agressiva. Diante disso, a remuneração per capita total proposta para 2017 está 32% acima da proposta de 2016, muito superior à inflação do período. Solicitamos maiores explicações para a Companhia, no sentido de esclarecer as variações verificadas, no entanto, as respostas fornecidas não foram conclusivas, não justificando as tais variações.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2017**Setor de Participações Minoritárias**

EMPRESA: FRAS-LE S.A.	DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2017	TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGO
REPRESENTANTE: CLAUDIA ONZI IDE	CARGO: PROCURADOR CONSTITUÍDO	

PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 4,87	PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: -	PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 4,87	% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,05
--	---	--	---

PAUTA:

Item 1) Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis e não sofreram ressalvas por parte da auditoria.

PAUTA:

Item 2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis e foram atendidas todas as exigências legais.

PAUTA:

Item 3) Se for o caso, eleger os membros do Conselho Fiscal.

Deliberação: A instalação do órgão foi requerida por acionistas minoritários titulares de 12,92% das ações e a eleição de seu representante deu-se, em separado, por 78.035.897 votos a favor e 112.133.343 abstenções, para os candidatos FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na SHIN QL 12, conjunto 04, casa 13, Lago Norte, Brasília (DF), CEP 71525-245, portador da cédula de identidade RG nº M930746-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 239.158.116-53, como titular, e GLAUCO CAVALCANTE LIMA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na SQSW 305, Bloco M, ap. 605, Setor Sudoeste, Brasília (DF), CEP 70673-464, portador da cédula de identidade nº 572.641-SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 239.508.201-59, como suplente. O acionista controlador e demais acionistas elegeram, CARLOS OSVALDO PEREIRA HOFF, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Travessa Aurora, nº 90, CEP 91330-300, Porto Alegre (RS), portador da cédula de identidade RG nº 6003963987-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 055.286.900-72, como titular, e RENATO FRANCISCO TOIGO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Guerino Sanvitto, 695, CEP 95012-340, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG nº 3006749489-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº



PETROS

108.764.210-87, como suplente, sendo 146.988.014 votos a favor e 43.181.226 abstenções; ROGÉRIO LUIZ RAGAZZON, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Vitório Buzelatto, 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG 6008551548-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 194.186.200-49, como titular, e, VOLNEI FERREIRA DE CASTILHOS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 2125, Apto. 31, CEP 95096-000, Caxias do Sul (RS), portador da cédula de identidade RG 3028088941-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 406.787.300-00, como suplente, sendo 148.003.114 votos a favor e 42.166.126 abstenções.

Voto: Apoiar a indicação do acionista minoritário (Previ) para composição dos membros do Conselho Fiscal, sendo o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira (membro titular) e o Sr. Glauco Cavalcante Lima (membro suplente).

Justificativa: Eleger um membro indicado por minoritários para representar os interesses frente aos do Controlador, uma vez que a Petros não indicaria candidato próprio em função de participação detida.

PAUTA:

Item 4) Fixar a remuneração global dos Administradores e, se eleitos, a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovação

Justificativa: O Montante global anual está de acordo com o orçamento e a política de remuneração praticada pela Companhia. Este montante representou um aumento global de 2,2% em relação ao orçamento de 2016.